Imprensa Oficial
Órgão de Publicação dos Atos Oficiais do Município de Santana de Parnaíba
7 a 13 de agosto de 2015
Edição 89 | Ano III
www.santanadeparnaiba.sp.gov.br
Prefeitura de SANTANA DE PARNAÍBA
Novo tempo, novos rumos

Mais de 50 km de vias pavimentadas

Após anos de espera população de Santana de Parnaíba ganha novo velório municipal

Foto: Marcio Koch

Na tarde da sexta-feira, 31/07, a Prefeitura de Santana de Parnaíba inaugurou o novo velório municipal. Uma obra grandiosa e com local adequado, para que a população possa prestar as últimas homenagens aos seus entes queridos. ***Página 3***

Obras do Novo Terminal seguem em ritmo acelerado e previsão é entregar até o final do ano

Foto: Marcio Koch

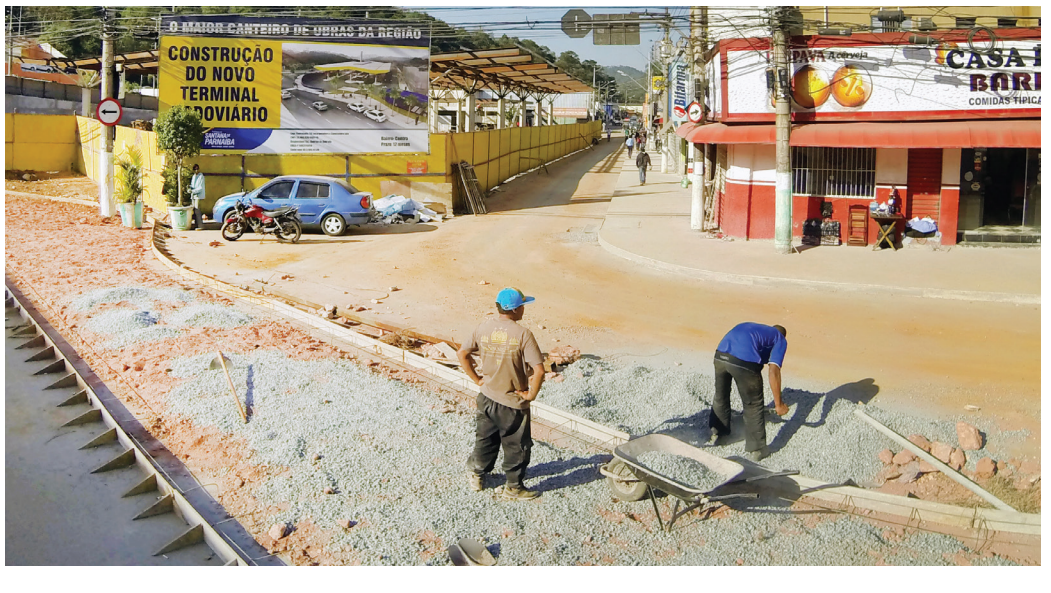

Com o objetivo de proporcionar mais conforto para os usuários do transporte público do município e região, a Prefeitura tem intensificado o ritmo das obras de construção do novo terminal rodoviário. Os trabalhos de alvenaria, que inclui desde a implantação de guias, sarjetas, calçadas e pavimentação, seguem a todo vapor.

Pág. 4

Acontece Santana de Parnaiba

Vagas de Emprego

Página 2

Prefeitura de Santana de Parnaíba deu início ao cursinho da POLI para alunos da rede municipal. *Pág. 5*

Alunos da rede municipal de ensino recebem certificado de conclusão do curso Proerd. *Pág. 5*

Imprensa Oficial
Órgão de Publicação dos Atos Oficiais do Município de Santana de Parnaíba
Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba
De 7 a 13 de agosto de 2015
www.santanadeparnaiba.sp.gov.br **Ano III - Edição 89**

Prefeitura de SANTANA DE PARNAÍBA
Novo tempo, novos rumos

Construção de mais três creches

PAT - POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR DE SANTANA DE PARNAÍBA - 05 de agosto

Procure o PAT Posto de Atendimento ao Trabalhador mais perto de sua casa

Fazendinha - Estr. Tenente Marques, 5.720
Alphaville - R. Netuno, 49 – Cent. de Apoio 1
Centro Histórico - R. Quinze de Novembro, 654
Jardim Isaura/Parque Santana - Av. Moacir da Silveira, 954 – Jd. Isaura
Cidade São Pedro - Av. das Conchas, 751
Colinas da Anhanguera - Rua Di Cavalcanti, 605

OCUPAÇÃO	Quantidade de Vagas	Vaga para			Vaga para		Escolaridade
		Masculino	Feminino	Ambos	Idade mínima	Idade máxima	
Ajudante de Obras	14	X	-	-	25	45	Fundamental
Atendente de Lanchonete	50	-	-	X	16	24	Ens. Méd/Inc
Auxiliar de Cozinha	3	-	X	-	20	45	Ens. Médio
Auxiliar de Limpeza	3	-	X	-	20	45	Fund/Incomp
Auxiliar de Linha de Produção	50	X	-	-	25	45	Ens. Médio
Auxiliar de Linha de Produção	50	-	X	-	40	50	Ens. Médio
Auxiliar de Linha de Produção (PNE)	7	-	-	x	18	40	Ens. Médio
Auxiliar de Manutenção Predial	1	X	-	-	25	40	Ens. Médio
Corretor de Imóveis	200	-	-	X	18	70	Ens .Médio
Costureira de Reparação de Roupas	1	-	X	-	20	50	Fundamental
Designer Instrucional	1	X	-	-	20	50	Ens. Médio
Eletricista de Manutenção em Geral	1	X	-	-	25	45	Ens. Médio
Empregada Doméstica	6	-	X	-	25	50	Fundamental
Ferramenteiro	2	X	-	-	20	50	Ens. Médio
Manicure	1	-	X	-	18	45	Fundamental
Manobrista	1	X	-	-	25	55	Fundamental
Mecânico de campo	1	X	-	-	20	40	Ens. Médio
Mecânico de Manutenção e Instalação Elétrica	1	X	-	-	20	40	Ens. Médio
Motorista de Caminhão	2	X	-	-	25	50	Ens. Médio
Operador de Caixa	3	-	X	-	20	45	Ens. Médio
Operador de Injetora Plástico	2	X	-	-	28	50	Ens. Médio
Operador de Máquinas Tecidos	1	X	-	-	30	45	Ens. Médio
Operador de Telemarketing Ativo e Receptivo	200	-	-	X	18	55	Ens. Médio
Operador de Telemarketing Receptivo	54	-	-	X	18	50	Ens. Médio
Padeiro	4	X	-	-	20	50	Fundamental
Pedreiro	6	X	-	-	25	45	Fundamental
Polidor de Ferramentas	2	X	-	-	20	50	Ens. Médio
Porteiro	3	X	-	-	20	45	Ens. Médio
Professor de Dança	1	-	-	X	20	35	Superior
Professor de Educação Física	1	-	-	X	18	35	Superior
Professor de Ensino Pré-escolar	1	-	-	X	17	70	Ens. Médio
Revisor de Tecidos Acabados	1	X	-	-	30	45	Ens. Médio
Serralheiro	4	X	-	-	20	50	Fundamental
Soldador	3	X	-	-	25	45	Fundamental
Técnico de Manutenção Elétrica	1	X	-	-	20	45	Ens. Médio
Técnico em Manutenção de Informática	1	X	-	-	18	30	Sup/Incomp
Torneiro Ferramenteiro	1	X	-	-	22	50	Ens. Médio
Vigilante	10	X	-	-	21	55	Fundamental

AVISO

Senhores Munícipes,
informamos que nos **dias 8, 15, 22 e 29 de agosto**, a farmácia da UBS Dr. Álvaro Ribeiro estará aberta para atender a população, das **7h às 18h**.

UBS Dr. Álvaro Ribeiro
Rua Coronel Raimundo, 90
Centro Histórico

SECRETARIA DA SAÚDE
Gente que cuida!

Prefeitura de SANTANA DE PARNAÍBA
Novo tempo, novos rumos

Não esqueça!

De 15 a 31 de agosto

Leve as crianças de 6 meses a menores de 5 anos para vacinar contra a poliomielite na UBS mais próxima da sua casa.

A Imprensa Oficial de Santana de Parnaíba (Lei nº 3244/2013) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba, produzida pela Secretaria de Comunicação Social. Circula semanalmente, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal.

EXPEDIENTE:

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA
NOVO TEMPO, NOVOS RUMOS

Secretaria de Comunicação Social
Produção de Noticiário: *Dep. de Jornalismo da Secretaria de Comunicação Social*
Avenida Brasil, 132 - Jardim São Luís
CEP 06502-025 - Santana de Parnaíba/SP
Fone: *(11) 4622-7950*
E-mail: *imprensaoficial@santanadeparnaiba.sp.gov.br*
Site: *www.santanadeparnaiba.sp.gov.br*

Prefeito: Elvis Leonardo Cezar
Secretário de Comunicação Social: *Fabio Mendonça*
Diretor: *Mario Justo*
Editor e revisor: *Renato Menezes - MTB 54.101*
Diagramação: *Reivisson Casé de Oliveira / Ricardo Branco*
Circulação: *Órgãos Públicos*
Periodicidade: *Semanal*
Tiragem Desta Edição: *30.000 exemplares*

Prefeitura de SANTANA DE PARNAÍBA
Novo tempo, novos rumos

Imprensa Oficial
Órgão de Publicação dos Atos Oficiais do Município de Santana de Parnaíba

Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba
De 7 a 13 de agosto de 2015
www.santanadeparnaiba.sp.gov.br **Ano III - Edição 89**

16ª cidade com melhor índice de desenvolvimento humano do país

Após anos de espera população de Santana de Parnaíba ganha novo velório municipal

Texto: Cintia Almeida *Fotos: Linda Marinho / Marcio Koch/ Sandro Almeida*

Centenas de pessoas prestigiaram a inauguração do novo Velório Municipal

No destaque o antigo prédio do velório

Na tarde da sexta-feira, 31/07, a Prefeitura de Santana de Parnaíba inaugurou o novo velório municipal. Uma obra grandiosa e com local adequado, para que a população possa prestar as últimas homenagens aos seus entes queridos.

O novo velório foi construído no terreno ao lado de onde era o antigo, e agora oferece cinco salas de velório, sala de espera de 140m², com capacidade para acomodar mais de 100 pessoas, sala de preparação do corpo, espaço ecumênico para a realização de cerimônias religiosas, sanitários, sendo um deles adaptado para pessoas com deficiência, espaço administrativo com copa, sala de apoio e estacionamento com capacidade para mais de 20 veículos.

O objetivo de ter construído esse novo velório foi de oferecer um pouco mais de apoio as famílias, que passam pelo momento delicado de se despedir de alguém querido.

Além das autoridades locais, também estiveram presentes centenas de pessoas que prestigiaram a solenidade de inauguração dessa obra tão aguardada pela população de Santana de Parnaíba.

"Nossa cidade realmente precisava de um novo velório, agora temos um lugar mais espaçoso, que trará mais dignidade e conforto, pois a situação de velar um familiar ou amigo não é fácil. A população precisa de carinho e respeito por parte dos nossos governantes, e essa obra veio de encontro com isso", declarou a moradora Nativa Silva.

As novas instalações da capela ecumênica e as salas de velório

Recepção para mais de 100 pessoas

Vista aérea do novo prédio

Imprensa Oficial
Órgão de Publicação dos Atos Oficiais do Município de Santana de Parnaíba
Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba
De 7 a 13 de agosto de 2015
www.santanadeparnaiba.sp.gov.br Ano III - Edição 89
Prefeitura de SANTANA DE PARNAÍBA
Novo tempo, novos rumos

Pelo 15º mês foi eleita a cidade mais segura do Estado/SP

Obras do Novo Terminal seguem em ritmo acelerado e previsão é entregar até o final do ano

Texto: Renato Menezes Fotos: Marcio Koch / Ricardo Branco

Funcionários trabalham na instalação das vigas metálicas onde será instalada a cobertura do novo terminal rodoviário

Com o objetivo de proporcionar mais conforto para os usuários do transporte público do município e região, a Prefeitura tem intensificado o ritmo das obras de construção do novo terminal rodoviário.

Os trabalhos de alvenaria, que inclui desde a implantação de guias, sarjetas, calçadas e pavimentação, seguem a todo vapor. No local também está sendo feito trabalhos de drenagem e elevação do solo em 50cm, para que em dias de grandes temporais as águas não invadam o terminal, deixando a população mais segura.

As vigas de concreto e de ferro estão em fase final de implantação. Assim que esta etapa for concluída, será colocada uma estrutura metálica que vai cobrir todo o terminal, evitando que os usuários do transporte público fiquem aguardando os ônibus a céu aberto.

Previsto para ser inaugurado no segundo semestre de 2015, o novo terminal terá três plataformas de embarque e desembarque, sendo uma central e duas laterais, o que irá triplicar o número de paradas de ônibus, agilizando diariamente a vida da população.

O fluxo de algumas ruas próximas ao terminal de ônibus também sofrerão alterações. O ponto de táxi foi transferido para ao lado da Padaria Central, e a rua paralela ao terminal não permitirá o acesso de veículos, sendo o fluxo desviado para a Rua José Domingos Branco.

Todas essas alterações fazem parte do projeto que prevê a reformulação do Centro da cidade, transformando-a em um exemplo de mobilidade urbana.

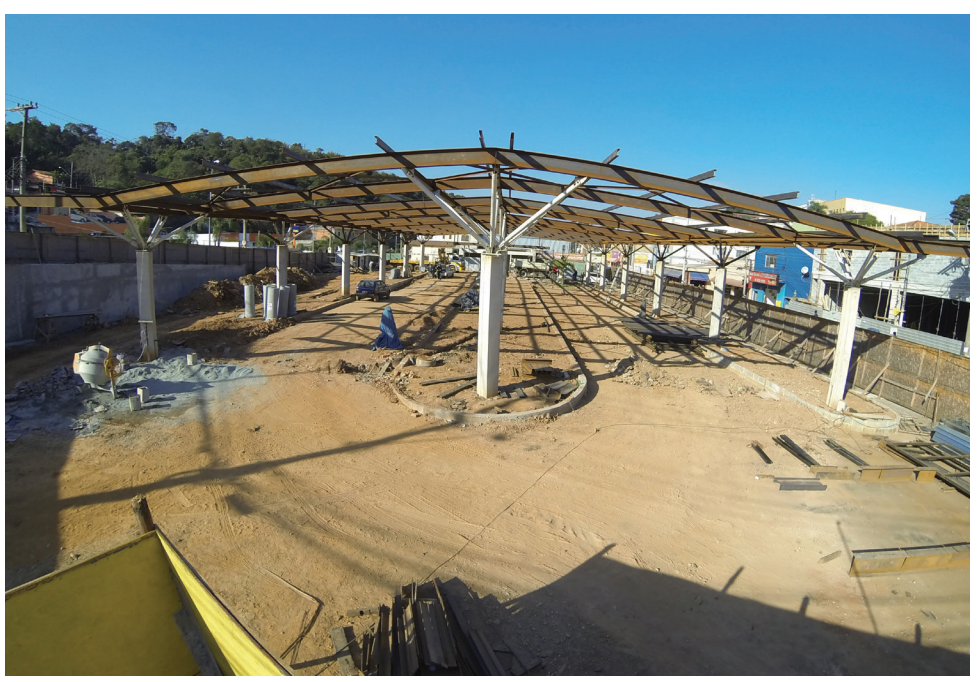

Trabalhos de drenagem e elevação do solo em 50cm

Perspectiva do novo terminal rodoviário

Prefeitura de Santana de Parnaíba deu início ao cursinho da POLI para alunos da rede municipal

A Secretaria de Educação da Prefeitura de Santana de Parnaíba deu início no último sábado, 01/08, ao Cursinho Preparatório da Poli, para os alunos da rede municipal. O objetivo é dar condições para que esses jovens possam obter boas notas no ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) e nos grandes vestibulares.

O curso será ministrado todos os sábados, no Colégio Municipal Tenente Gaspar Godói Colaço, em horário integral, até o final deste ano. Ao todo, foram oferecidas 120 vagas, onde os alunos do 3º ano do Ensino Médio procuraram a secretaria do seu próprio colégio e se inscreveram para a prova de seleção, que classificou os alunos participantes do curso.

Antes de ingressarem para a primeira aula, os alunos participaram de uma cerimônia de abertura, e ouviram algumas palavras de incentivo e de exemplos de vida, por parte dos professores.

O Professor Gilberto Alvarez contou um pouco de sua experiência e falou sobre a importância de aproveitar esse recurso que a prefeitura está oferecendo a eles: *"Vocês são muito privilegiados, ter uma oportunidade como esta é para agarrar e aproveitar ao máximo, pois além de poderem estudar de forma gratuita, vocês estarão recebendo aulas de primeira qualidade. Eu perseverei muito até conseguir passar em um dos mais concorridos vestibulares do país, que é a FUVEST, e acredito que se vocês se empenharem também poderão obter essa vitória"*, declarou.

Alvarez também comentou com os alunos que ele é professor de cursinhos particulares e que, em média, o valor para estudar neles varia do mais barato, que custa aproximadamente 300 reais, aos mais caros que chegam a cobrar em torno de 2.500 reais mensais e que eles estão tendo a chance de estudar de forma gratuita. É um benefício oferecido por poucos municípios.

Fotos: Marcio Koch / Ricardo Branco

Prof. Gilberto Alvarez

Alunos reunidos para a foto oficial da primeira de muitas outras turmas que virão do Cursinho da Poli no município

Alunos da rede municipal de ensino recebem certificado de conclusão do curso Proerd

Texto: Cintia Almeida *Fotos: Linda Marinho*

A Polícia Militar do Estado de São Paulo, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Santana de Paranaíba, realizou na última quarta-feira, 05/08, a formatura de 700 alunos participantes do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD).

O PROERD é um programa que promove a prevenção às drogas e à violência, realizado com crianças do 5º ano do Ensino Fundamental, dos colégios municipais, por meio de atividades educacionais que são realizadas semanalmente durante 10 semanas.

Para Elaine Lima, tia da aluna Maria Eduarda, do colégio João Santana, o PROERD incentiva os alunos a confiarem mais na família: *"Esse programa é muito importante para o desenvolvimento da criança, elas ficam super entusiasmadas, minha sobrinha chega em casa e já vem passar os ensinamentos que teve nas aulas, ela gosta muito de participar e nos contar o que aprendeu"*, disse.

Durante toda a cerimônia a Banda da Polícia Militar, sob a regência do 1º sargento, o maestro Christiano Vaz Coelho, fez apresentações musicais e homenageou os alunos, que fizeram o juramento, no qual assumiram o compromisso de se manterem longe das drogas e da violência.

Mais de 700 alunos participaram da formatura

Atos Oficiais
Santana de Parnaíba

CITAÇÃO
MEMORINA PEREIRA DE CASTRO:

Fica, Vossa Senhoria **CITADA** a comparecer perante a Comissão Permanente Processante da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, sito à Avenida Botafogo, n.º 80, Centro – Santana de Parnaíba/SP, tendo em vista o Processo Administrativo n.º 121/2015, instaurado contra V. Sª. por **ABANDONO DE EMPREGO.**

Antonio Roberto Chacon de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente Processante

CITAÇÃO
RODRIGO FRANCO DA COSTA:

Fica, Vossa Senhoria **CITADO** a comparecer perante a Comissão Permanente Processante da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, sito à Avenida Botafogo, n.º 80, Centro – Santana de Parnaíba/SP, tendo em vista o Processo Administrativo n.º 120/2015, instaurado contra V. Sª. por **ABANDONO DE EMPREGO.**

Antonio Roberto Chacon de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente Processante

CHAMAMENTO DOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO
Os aprovados nos **CONCURSOS** público**S** citados abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação na Secretaria de Administração, à Rua São Miguel Arcanjo, n.º90, Centro, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.
Concurso Público 001/2013 Educador Esportivo (Atividades Aquáticas - natação e hidroginástica): 017- Thabata Lemos Varjão-RG/SP-27.702.739-1. **Podador:** 001- Euclides Massamitsu Sakata-RG/SP-15.390.515-3. **Concurso Público 003/2013 Agente de Organização Escolar:** 091- Crislaine Rodrigues Chaves-RG/SP-41.234.941-3. **Concurso Público 001/2014 Assistente em Gestão Pública:** 009- Bruna Silva Mano-RG/SP-36.782.785-2. **Oficial Administrativo:** 156- Clarissa Silzete dos Santos-RG/SP-40.413.958-9; 157- Janaina Soares Francisco-RG/SP-43.296.954-8; 158- Luciane Scarin Caberlim Vieira-RG/SP-24.838.570-7; 159- Robinson Ribeiro Silva-RG/SP-33.142.701-1; 160- Marcus Vinicius Silveira-RG/SP-35.457.471-1; 161- Cecília Pedro Flausino-RG/SP-35.305.676-5. **Agente de Serviços Públicos:** 072- Ananias da Silva-RG/SP-26.513.419-5; 073- Wesli Anderson dos Santos Lima-RG/SP-36.273.617-0; 074- Jorge Rafael de Oliveira dos Reis-RG/SP-22.946.749-0. **PEB I (Educação Infantil):** 038- Priscila Nunes Messias-RG/SP-48.796.999-6. **PEB II (Inglês):** 010- Karina Romano-RG/SP-17.734.845-8.

CHAMAMENTO DO APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
O aprovado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** citado abaixo, fica convocado para apresentar-se no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados desta publicação na Secretaria de Administração, à Rua São Miguel Arcanjo, n.º90, Centro, munido dos documentos enumerados no edital supracitado.
Processo Seletivo Simplificado 005/2013 Auxiliar de Desenvolvimento Infantil: 244- Ingrit Aparecida de Oliveira-RG/SP-42.586.384-0.

CHAMAMENTO DOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO
Os aprovados nos **PROCESSOS SELETIVOS** citados abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados desta publicação na Secretaria de Administração, à Rua São Miguel Arcanjo, n.º90, Centro, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.
Processo Seletivo 002/2014 Agente de Serviços Gerais: 054- Maria Feliciana Orsine da Silva-RG/SP-20.430.111-7. **Técnico de Enfermagem (12x36):** 017- Jhoni Cleiton Moreira da Silva-RG/SP-34.049.123-1; 018- Josilda Sousa da Costa-RG/SP-35.890.237-X. **Motorista:** 012- André Luis Hilario-RG/SP-23.756.06-0; 013- Willians Rodrigues Pegoraro-RG/SP-27.542.659-2; 014- Dulcineia Paiva Rodrigues-RG/SP-22.142.311-4. **PEB I (Educação Infantil):** 076- Claudia Cristina Lima Firmino-RG/SP-24.565.424-0; 077- Fabisia Ramos Martinio-RG/SP-30.981.083-8. **PEB I (Educação Básica):** 097- Maria Givalda Benedito-RG/SP-14.598.242. **Processo Seletivo 004/2014 PEB II (Matemática):** 009- Nilton Cezar Bemfica-RG/SP-24.227.134-0. **PEB II (Educação Artística):** 003- Elisangela Norberto Carneiro Machado--RG/SP-27.508.926-5.

CHAMAMENTO DOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO
Os aprovados no **PROCESSO SELETIVO** citado abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados desta publicação na Secretaria de Administração, à Rua São Miguel Arcanjo, n.º90, Centro, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.
Processo Seletivo 001/2015 Agente de Serviços de Alimentação: 054- Juliana Martins Borges-RG/SP-27.056.741-0; 055- Rosa Meira Benevides-RG/SP-22.693.105-5; 056- Edileuza Souza Bastos Nogueira-RG/SP-54.607.689; 057- Lucivania Maria de Matos da Silva-RG/SP-32.610.442-2; 058- Maria Sandra de Souza Silva-RG/SP-34.660.009-1.
CHAMAMENTO DOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Os aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** citado abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação na Secretaria de Administração, à Rua São Miguel Arcanjo, n.º90, Centro, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.
Processo Seletivo Simplificado 002/2015 Médico com Especialização em Psiquiatria: 002- Cristina Saavedra Gomes da Silva-RG/SP-30.387.781-5. **Médico Plantonista:** 038- Michelle Ribeiro Soares-RG/AM-1602518-0.

Santana de Parnaíba, 07 de agosto de 2015.
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA

CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTANA DE PARNAÍBA
PUBLICAÇÃO - EXTINÇÃO DE APOSENTADORIA

Portaria n.º 043/15 de 21/07/15 – Extinguir à partir de 01 de Julho de 2015, a aposentadoria concedida através da portaria n.º 042/14, ao Sr. **VALTER BUENO DE OLIVEIRA**, portador do RG n.º 29.515.063-4 SSP-SP, em razão de seu falecimento**.**

Santana de Parnaíba, 04 de Agosto de 2015.
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA – PRESIDENTE

CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTANA DE PARNAÍBA
PUBLICAÇÃO DE APOSENTADORIA

Portaria n.º 045/15 de 03/08/15 – Resolve, conceder Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, com proventos proporcionais, a servidora **MARIA EURIPEDES DE OLIVEIRA COSTA**, portadora do RG n.° 14.518.035-9 SSP/SP, com fundamento no artigo 13, inciso III alínea b, da Lei Municipal n.° 2.370/02.
Portaria n.º 046/15 de 03/08/15 – Resolve, conceder Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, com proventos proporcionais, a servidora **WILMA STUZENEKER DE SAMPAIO DA SILVA**, portadora do RG n.° 7.760.652-8 SSP/SP, com fundamento no artigo 13, inciso III alínea b, da Lei Municipal n.° 2.370/02.

Santana de Parnaíba, 31 de Julho de 2015.
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA – PRESIDENTE

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei nº 9452 de 20 de Março de 1997, notificamos: a Câmara Municipal; a Comunidade; aos Conselhos Municipais; aos Partidos Políticos; aos Sindicatos dos Trabalhadores, às Entidades Empresariais do Município e a quem mais possa interessar, o recebimento dos recursos através do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Assistência Social, a transferência ao Fundo Municipal de Assistência Social destinados ao custeio das ações e serviços sócio assistenciais de caráter continuado:

PROGRAMA	COMPETENCIA	ORDEM BANCARIA	DATA OB	VALOR	BANCO	AGENCIA	CONTA
IGD-PBF	11/2014	803223	02/06/15	9.923,55	001	1596-2	28.178-6
	12/2014	804618	19/06/15	10.234,77	001	1596-2	28.178-6
	01/2015	803074	01/06/15	10.362,70	001	1596-2	28.178-6
			TOTAL	**30.521,02**			

Santana de Parnaíba, 30 de junho de 2015.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa nº 073/15 – Proc. Adm. nº 1002/15
Fica ratificada a dispensa de licitação para locação de imóvel situado à Rua: Anhembi, nº 110 – Bairro Pq. Fernão Dias – Santana de Parnaíba/SP, entre esta municipalidade, o Sr. Nathan da Cruz Silva e Vera Lúcia Alves de Castro Silva, para abrigar o Centro de Convivência do Idoso, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R$ 8.000,00 (Oito mil reais) mensais, pelo período de 60 (sessenta) meses, de acordo com o inciso X do art. 24, da Lei de Licitações nº 8.666/93.
Santana de Parnaíba, 06 de Agosto de 2015.
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO
PP Nº 062/15 – Proc. Adm. Nº 891/15
Registro de Preços para o fornecimento de camisas e bonés personalizados.
Homologo o certame acima identificado à favor da empresa Maria das Graças Melo de Abreu – ME, para os itens 1, 2, 3 e 4, à favor da empresa Indústria e Comércio José Romeu Nitaques Roupas Ltda, para os itens 5 e 6 e à favor da empresa ARCM Comercial Eireli – ME, para o item 7.
Santana de Parnaíba, 04 de agosto de 2015.
ORDENADOR DO PREGÃO.

Comunicado de suspensão
Pregão Presencial nº 064/15 – Proc. Adm. Nº 931/15
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio operacional à administração por meio de gerenciamento dos serviços necessários ao perfeito funcionamento da frota de veículos, incluindo abastecimento através de postos credenciado, manutenção preventiva e corretiva incluindo serviços e peças, por meio do fornecimento de cartões magnéticos para serem utilizados em veículos oficiais ou locados pelos órgão/secretarias/entidades do município, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, com informações on-line dos serviços utilizados.
A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba faz saber que está suspensa *sine-die* a licitação supracitada, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Processo 00005787.989.15-1. Em virtude disso, informamos que qualquer deliberação pelo seguimento do certame será comunicado às interessadas através de publicação no DOE-SP.
Santana de Parnaíba, 03 de agosto de 2015.
ORDENADOR DO PREGÃO

PROCESSO SELETIVO INTERNO- EDITAL 01/2014
C O O R D E N A D O R P E D A G Ó G I C O

A **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba**, por meio da Secretaria de Educação, **CONVOCA** o candidato citado abaixo para comparecer no dia **10/08/2015** às **09h00mim,** no seguinte local:

LOCAL DA ESCOLHA
Secretaria Municipal de Educação, no 2º andar – Setor de Planejamento – situado a Rua Prof. Edgar de Morais, 150 – Jardim Frediani – Santana de Parnaiba – São Paulo

O não comparecimento implicará na exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável deste Processo Seletivo.

Classif. Final	Pront.	Nome	Sede	Cargo Atual
39	12947	ALINE CARVALHO DE MELO\\\	Holmes	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I-180

Santana de Parnaíba, 07 de agosto de 2015
Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 023/15 – Proc. Adm. nº 980/15

Objeto: **Aquisição de capa protetora para acondicionamento de roupas para uso dos Colégios da Rede Municipal de Ensino.**
Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 03/08/15, no endereço eletrônico www.bll.org.br.
Data de Abertura: 13/08/15, às 10h00min.

Santana de Parnaíba, 30 de Julho de 2015.
ORDENADOR DO PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 024/15 – Proc. Adm. nº 981/15

Objeto: Registro de preços para a a**quisição de brinquedos lúdicos pedagógicos para atendimento dos Colégios da Rede Municipal de Ensino.**
Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 03/08/15, no endereço eletrônico www.bll.org.br.
Data de Abertura: 14/08/15, às 10h00min.

Santana de Parnaíba, 30 de Julho de 2015.
ORDENADOR DO PREGÃO

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei nº 9452 de 20 de março de 1997, notificamos: a Câmara Municipal; a Comunidade; aos Conselhos Municipais; aos Partidos Políticos; aos Sindicatos dos Trabalhadores, às Entidades Empresariais do Município e a quem mais possa interessar, o recebimento dos recursos através do Fundo Nacinal de Desenvolvimento da Educação-Ministério da Educação Governo Federal, destinados ao custeio das ações e serviços sócio-assistenciais de caráter continuado:

MERENDA - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

PROGRAMA	ORDEM BANCARIA	DATA OB	VALOR	BANCO	AGENCIA	CONTA
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE	402708	05/06/15	690,00	1	1596	23.562-8
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	402285	05/06/15	60.760,00	1	1596	23.562-8
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	402396	05/06/15	131.318,00	1	1596	23.562-8
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	402915	05/06/15	7.140,00	1	1596	23.562-8
ALIMEN.ESCOLAR-MAIS EDUCAÇAO-FUNDAMENTAL	402798	05/06/15	1.668,00	1	1596	23.562-8
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MEDIO	402544	05/06/15	40.530,00	1	1596	23.562-8
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	402755	05/06/15	52.280,00	1	1596	23.562-8
		TOTAL	**293.696,00**			

PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR

PROGRAMA	ORDEM BANCARIA	DATA OB	VALOR	BANCO	AGENCIA	CONTA
TRANSP. ESCOLAR PNATE - MÉDIO	600638	05/06/15	695,02	1	1596	15.244-7
TRANSP. ESCOLAR PNATE - FUNDAMENTAL	600741	05/06/15	2.057,79	1	1596	15.244-7
TRANSP. ESCOLAR PNATE - INFANTIL	600522	05/06/15	218,04	1	1596	15.244-7
		TOTAL	**2.970,85**			

QUOTA-QUOTA ESTADUAL / MUNICIPAL

PROGRAMA	ORDEM BANCARIA	DATA OB	VALOR	BANCO	AGENCIA	CONTA
SALARIO-EDUCAÇÃO:REPASSE A ESTADO/MUNIC	706332	15/06/15	1.337.599,65	1	1596	14.674-9
		TOTAL	**1.337.599,65**			

Santana de Parnaiba, 30 de junho de 2015.

ELVIS LEONADO CEZAR
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei nº 9452 de 20 de março de 1997, notificamos: a Câmara Municipal; a Comunidade; aos Conselhos Municipais; aos Partidos Políticos; aos Sindicatos dos Trabalhadores, às Entidades Empresariais do Município e a quem mais possa interessar, o recebimento dos recursos através do Fundo Nacinal de Desenvolvimento da Educação-Ministério da Educação Governo Federal, destinados ao custeio das ações e serviços sócio-assistenciais de caráter continuado:

MERENDA - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

PROGRAMA	ORDEM BANCARIA	DATA OB	VALOR	BANCO	AGENCIA	CONTA
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	401287	14/05/15	131.318,00	1	1596	23.562-8
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRE-ESCOLA	401760	14/05/15	52.280,00	1	1596	23.562-8
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	401311	14/05/15	60.760,00	1	1596	23.562-8
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	401306	14/05/15	40.530,00	1	1596	23.562-8
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE	401302	14/05/15	690,00	1	1596	23.562-8
ALIMENTAÇÃO MAIS EDUCAÇÃO-FUNDAMENTAL	401749	14/05/15	1.668,00	1	1596	23.562-8
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	402042	14/05/15	7.140,00	1	1596	23.562-8
		TOTAL	**294.386,00**			

PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP DO ESCOLAR

PROGRAMA	ORDEM BANCARIA	DATA OB	VALOR	BANCO	AGENCIA	CONTA
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR MEDIO	600295	14/05/15	695,02	1	1596	15.244-7
	600351	14/05/15	218,04	1	1596	15.244-7
	600156	14/05/15	2.057,79	1	1596	15.244-7
		TOTAL	**2.970,85**			

QUOTA - QUOTA ESTADUAL MUNICIPAL

PROGRAMA	ORDEM BANCARIA	DATA OB	VALOR	BANCO	AGENCIA	CONTA
SALARIO-EDUCAÇÃO:REPASSE A ESTADO/MUNICÍPIO	706292	18/05/15	1.342.606,01	1	1596	14.674-9
		TOTAL	**1.342.606,01**			

Santana de Parnaiba, 31 de maio de 2015.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTANA DE PARNAÍBA
PUBLICAÇÃO DE PENSÃO

Portaria n.º 047/15 de 03/08/15 – Resolve, nos termos do artigo 17 da Lei Municipal 2.370 de 01 de Julho de 2002, conceder pensão por morte para a beneficiária **VANIA APARECIDA RIBEIRO ROSA**, portadora do RG. n.º 17.484.238-7 SSP/SP, em razão do falecimento do servidor **JOÃO CARLOS ROSA.**

Portaria n.º 048/15 de 03/08/15 – Resolve, nos termos do artigo 17 da Lei Municipal 2.370 de 01 de Julho de 2002, conceder pensão por morte para o beneficiário **JOÃO HONORIO GALDINO**, portador do RG. n.º 25.107.158-3 SSP/SP, em razão do falecimento da servidora **MARIA IZABEL DA ROCHA.**

Santana de Parnaíba, 04 de Agosto de 2015.
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA – PRESIDENTE

REGISTRO DE PREÇOS
PE N.º 016/15 – Proc. Adm. Nº 660/15
Registro de preços para a aquisição de eletrodomésticos – linha branca e eletroeletrônicos

Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 102/2015** – Empresa: **One Comercial Eireli** para o item 05 – R$ 351,98/Unid, **ATA 104/2015** – Empresa: **Master Auction Transportes e Comércio de Eletroeletrônicos Eireli ME** para os itens 01 – R$ 377,00/Unid, 03 – R$ 71,20/Unid, 07 – R$ 2.020,00/Unid, 08 – R$ 1.130,00/Unid, 09 – R$ 2.360,00/Unid, 10 – R$ 1.540,00/Unid, 11 – R$ 930,00/Unid, 12 – R$ 333,00/Unid, 13 – R$ 160,00/Unid, 14 – R$ 1.670,00/Unid, 15 – R$ 1.250,00/Unid, 16 – R$ 695,00/Unid, 17 – R$ 2.730,00/Unid, 18 – R$ 1.100,00/Unid, 19 – R$ 1.890,00/Unid e 20 – R$ 1.660,00/Unid, **ATA 106/2015** – Empresa: **Ventisol Indústria e Comércio S.A** para os itens 22 – R$ 130,00/Unid e 23 – R$ 165,00/Unid, **ATA 108/2015** – Empresa: **Moon Sea Comercial Ltda ME** para o item 02 – R$ 505,00/Unid, **ATA 109/2015** – Empresa: **Support Comercial e Serviços Ltda ME** para os itens 04 – R$ 560,00/Unid e 21 – R$ 120,00/Unid e **ATA 105/2015** – Empresa: **B.N.P. Comercial Ltda EPP** para o item 06 – R$ 685,00/Unid.

Santana de Parnaíba, 06 de Agosto de 2015.
ORDENADOR DO PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS
PP N.º 022/15 – Proc. Adm. Nº 285/15
Registro de Preços para eventuais fornecimentos de ATADURAS (RAYON E CREPE), em atendimento à Secretaria de Saúde, por um período de 12 (doze) meses

Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 100/2015** – Empresa: **Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda** para o item 01 – R$ 2,72/Unid.

Santana de Parnaíba, 06 de Agosto de 2015.
ORDENADOR DO PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS
PP N.º 048/15 – Proc. Adm. Nº 749/15
Registro de preços para a aquisição de itens para compor o cardápio de merenda escolar da Rede Municipal de Ensino (frios e embutidos)

Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 103/2015** – Empresa: **Conser Alimentos Ltda** para os itens 01 – R$ 25,10/kg, 02 – R$ 34,00/Kg, 03 – R$ 49,50/Kg, 04 – R$ 34,30/Kg, 05 – R$ 33,88/Kg, 06 – R$ 33,16/Kg e 07 – R$ 47,50/Kg.

Santana de Parnaíba, 06 de Agosto de 2015.
ORDENADOR DO PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS
PP N.º 051/15 – Proc. Adm. Nº 755/15
Registro de preços para a aquisição de móveis de escritório e móveis escolares compreendendo a entrega, montagem e assistência técnica durante o período de garantia

Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 101/2015** – Empresa: **Maqmóveis Indústria e Comércio de Móveis Ltda** para o Lote 02 – itens 2.1 – R$ 430,00/Unid, 2.2 – R$ 220,00/Unid, 2.3 – R$ 1.100,00/Unid, 2.4 – R$ 1.210,00/Unid, 2.5 – R$ 177,00/Unid, 2.6 – R$ 1.310,00/Unid, 2.7 – R$ 720,00/Unid, 2.8 – R$ 1.710,00/Unid, 2.9 – R$ 1.555,00/Unid, 2.10 – R$ 1.230,00/Unid, 2.11 – R$ 6.580,00/Unid, 2.12 – R$ 695,00/Unid, 2.13 – R$ 1.021,00/Unid, 2.14 – R$ 635,00/Unid, 2.15 – R$ 662,00/Unid, 2.16 – R$ 598,00/Unid, 2.17 – R$ 700,00/Unid, 2.18 – R$ 710,00/Unid, 2.19 – R$ 985,00/Unid e 2.20 – R$ 2.900,00/Unid e **ATA 107/2015** – Empresa: **Mendes & Marques Distribuidora de Materiais Educacionais Ltda ME** para o Lote 01 – itens 1.1 – R$ 1.800,00/Unid, 1.2 – R$ 1.700,00/Unid, 1.3 – R$ 1.600,00/Unid, 1.4 – R$ 2.100,00/Unid, 1.5 – R$ 1.500,00/Unid, 1.6 – R$ 1.900,00/Unid, 1.7 – R$ 1.000,00/Unid, 1.8 – R$ 1.300,00/Unid, 1.9 – R$ 1.200,00/Unid, 1.10 – R$ 1.100,00/Unid, 1.11 – R$ 2.500,00/Unid, 1.12 – R$ 285,00/Unid, 1.13 – R$ 235,00/Unid, 1.14 – R$ 420,00/Unid, 1.15 – R$ 870,00/Unid, 1.16 – R$ 138,00/Unid, 1.17 – R$ 3.300,00/Unid, 1.18 – R$ 680,00/Unid, 1.19 – R$ 420,00/Unid, 1.20 – R$ 300,00/Unid, 1.21 – R$ 950,00/Unid, 1.22 – R$ 700,00/Unid, 1.23 – R$ 630,00/Unid, 1.24 – R$ 1.100,00/Unid, 1.25 – R$ 1.200,00/Unid, 1.26 – R$ 540,00/Unid, 1.27 – R$ 720,00/Unid, 1.28 – R$ 1.000,00/Unid, 1.29 – R$ 980,00/Unid, 1.30 – R$ 1.000,00/Unid, 1.31 – R$ 880,00/Unid, 1.32 – R$ 850,00/Unid, 1.33 – R$ 1.000,00/Unid, 1.34 – R$ 1.400,00/Unid, 1.35 – R$ 1.700,00/Unid, 1.36 – R$ 1.080,00/Unid, 1.37 – R$ 1.230,00/Unid, 1.38 – R$ 1.900,00/Unid, 1.39 – R$ 2.100,00/Unid, 1.40 – R$ 444,00/Unid, 1.41 – R$ 1.300,00/Unid, 1.42 – R$ 600,00/Unid, 1.43 – R$ 1.500,00/Unid, 1.44 – R$ 2.300,00/Unid, 1.45 – R$ 730,00/Unid, 1.46 – R$ 790,00/Unid, 1.47 – R$ 890,00/Unid, 1.48 – R$ 1.100,00/Unid, 1.49 – R$ 1.400,00/Unid, 1.50 – R$ 3.700,00/Unid, 1.51 – R$ 1.790,00/Unid, 1.52 – R$ 490,00/Unid, 1.53 – R$ 1.300,00/Unid, 1.54 – R$ 680,00/Unid, 1.55 – R$ 1.200,00/Unid, 1.56 – R$ 1.400,00/Unid, 1.57 – R$ 1.600,00/Unid, 1.58 – R$ 1.700,00/Unid, 1.59 – R$ 1.790,00/Unid, 1.60 – R$ 790,00/Unid, 1.61 – R$ 1.600,00/Unid, 1.62 – R$ 890,00/Unid, 1.63 – R$ 1.900,00/Unid, 1.64 – R$ 590,00/Unid, 1.65 – R$ 970,00/Unid, 1.66 – R$ 980,00/Unid, 1.67 – R$ 1.300,00/Unid, 1.68 – R$ 1.400,00/Unid, 1.69 – R$ 1.800,00/Unid, 1.70 – R$ 2.000,00/Unid, 1.71 – R$ 108,75/Unid e 1.72 – R$ 450,00/Unid.

Santana de Parnaíba, 06 de Agosto de 2015.
ORDENADOR DO PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS
PP N.º 053/15 – Proc. Adm. Nº 763/15
Registro de Preços para aquisição de material gráfico - Impressos Personalizados - para atender as demandas de todos os setores da Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses

Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 110/2015** – Empresa: **MB Print Color Ltda** para o item 18 – R$ 0,79/Unid, **ATA 111/2015** – Empresa: **Gráfica Itapeviense Ltda ME** para os itens 03 – R$ 0,07/Unid, 06 – R$ 1,78/Bl, 07 – R$ 0,069/Unid, 08 – R$ 3,80/Bl, 09 – R$ 0,1180/Unid, 10 – R$ 0,03/Unid, 11 – R$ 1,90/Unid, 12 – R$ 0,069/Unid, 13 – R$ 0,0390/Unid, 14 – R$ 3,80/Bl, 15 – R$ 0,1980/Unid, 16 – R$ 0,2470/Unid e 17 – R$ 0,30/Unid e **ATA 112/2015** – Empresa: **Helio Massaki Totizawa ME** para os itens 01 – R$ 0,23/Unid, 02 – R$ 0,1485/Unid, 04 – R$ 0,31/Unid e 05 – R$ 0,297/Unid .

Santana de Parnaíba, 06 de Agosto de 2015.
ORDENADOR DO PREGÃO

LEI Nº 3.491, DE 3 DE AGOSTO DE 2015
"Projeto de Lei de autoria do Vereador Marcos Tonho".

(Dispõe sobre a denominação de via pública localizada no Loteamento Chácara Solar – Setor 1, Município de Santana de Parnaíba/SP).

ELVIS LEONARDO CESAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A via pública, sem denominação oficial, localizada na Vila Safari – Chácara Solar – Setor 1, no Município de Santana de Parnaíba/SP e conforme "croqui" anexo, passa a ser denominada **Rua Marli**.
Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 3 de agosto de 2015.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e afixada no local de costume na data supra.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI Nº 3.492, DE 3 DE AGOSTO DE 2015
"Projeto de Lei de autoria do Vereador Dr. Rogério".

(Institui o Dia do Obreiro a ser comemorado anualmente no Dia 03 de Novembro, e dá outras providências).

ELVIS LEONARDO CESAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no município de Santana de Parnaíba o "Dia do Obreiro", a ser comemorado anualmente no dia 3 de novembro.
Parágrafo único. O evento integrará o Calendário Oficial da cidade de Santana de Parnaíba.
Art. 2º. A data será comemorada pelos evangélicos a realização de reuniões, palestras e eventos próprios.
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Santana de Parnaíba, 3 de agosto de 2015.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e afixada no local de costume na data supra.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI Nº 3.493, DE 3 DE AGOSTO DE 2015
"Projeto de Lei de autoria do Vereador Angelo da Silva".

(Dá nova redação às Alíneas "b" e "e" do artigo 3º da Lei 2.152 de 23 de novembro de 1999).

ELVIS LEONARDO CESAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A alínea "b" do artigo 3º, da Lei Municipal nº 2152, de 23 de novembro de 1999 passa a vigorar com a seguinte redação:
"b) prova de habilitação para dirigir veículos (categoria "C") pelo prazo mínimo de 1 ano."
Art. 2º. A alínea "e" do artigo 3º, da Lei Municipal nº 2152, de 23 de novembro de 1999 passa a vigorar com a seguinte redação:
"e) atestado de antecedentes criminais."
Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana de Parnaíba, 3 de agosto de 2015.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e afixada no local de costume na data supra.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI Nº 3.494, DE 3 DE AGOSTO DE 2015
"Projeto de Lei de autoria do Vereador Nilson Cadeirante".

(Dispõe sobre Instalação ou Adequação de Caixas ou Guichês em altura reduzida nos Estabelecimentos Privados e Públicos do Município).

ELVIS LEONARDO CESAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam os estabelecimentos privados e públicos, no âmbito do Município de Santana de Parnaíba- SP, obrigados a manter um de seus caixas ou guichês em altura reduzida, compatível para utilização por usuários de cadeiras de rodas e pessoas de baixa estatura.

Parágrafo único. Os estabelecimentos a que se refere o capitulo deste artigo são os terminais rodoviários, estações de transporte, lojas, cinemas, teatros, casas de show, agências bancárias, correios, lotéricas, hipermercados, supermercados, repartições ou todo e qualquer outro estabelecimento que utilize caixas ou guichês de atendimento ao público.

Art. 2º. Todos estes estabelecimentos deverão manter ao menos um de seus guichês adequado à altura condizente com as necessidades das pessoas com deficiência, especialmente aquelas que utilizam cadeiras de rodas, para que tenham um melhor contato visual e comunicação com os atendentes.

Art. 3º. Esta Lei poderá ser regulamentada pelo Executivo, no que couber, e entra em vigor no prazo de 30 (trinta) dias de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 3 de agosto de 2015.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e afixada no local de costume na data supra.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 3.753, DE 30 DE JULHO DE 2015
(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar).

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 5º, inciso II, da Lei Municipal nº 3.444, de 02 de dezembro de 2014, decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, crédito adicional suplementar, cujo valor e codificação (institucional, econômica e funcional programática), estão detalhados conforme segue:

02-PODER EXECUTIVO
0210-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0210-3.1.90.11-1236100172029- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos – Secretaria Municipal de Educação
Ensino Fundamental (Código Contábil 125) .....R$ 2.540.000,00

0210-3.1.90.11-1236200182031- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos – Secretaria Municipal de Educação
Ensino Médio (Código Contábil 140) .....R$ 600.000,00
SOMA.....R$ 3.140.000,00

Art. 2º. O valor do crédito adicional suplementar referido no artigo 1º, deste decreto, será coberto com recursos previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, resultante de anulação parcial a seguir exposta:

02-PODER EXECUTIVO
0210-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0210-3.1.90.94-1212200162027- Indenizações e Restituições Trabalhistas
Despesas com Pessoal/Encargos – Secretaria Municipal de Educação
(Código Contábil 113) .....R$ 50.000,00

0210-4.4.90.51-1236100171013- Obras e Instalações
Construção de Unidades Escolares – inclusive
Desapropriação e Afins – Ensino Fundamental Secretaria de Educação
(Código Contábil 121) .....R$ 90.000,00

0210-4.4.90.51-1236500201016- Obras e Instalações
Construção de Unidades Escolares – inclusive Desapropriação e Afins - CRECHE
(Código Contábil 150) .....R$ 3.000.000,00
SOMA.....R$ 3.140.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Santana de Parnaíba, 30 de julho de 2015.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado no local de costume na data supra.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 3.754, DE 30 DE JULHO DE 2015
(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar).

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.444, de 02 de dezembro de 2014, decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, crédito adicional suplementar, cujo valor e codificação (institucional, econômica e funcional programática), estão detalhados conforme segue:

02-PODER EXECUTIVO
0210-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0210-3.3.90.39-1236100172030- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Despesas de Custeio – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Fundamental
(Código Contábil 133) .....R$ 2.400.000,00

0236-COORDENADORIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
0236-3.3.90.30-0412200592103- Material de Consumo
Despesas de Custeio – Coordenadoria Municipal da Juventude
(Código Contábil 657) .....R$ 28.000,00

0236-3.3.90.36-0412200592103- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Despesas de Custeio – Coordenadoria Municipal da Juventude
(Código Contábil 658) .....R$ 30.000,00
SOMA .....R$ 2.458.000,00

Art. 2º. O valor do crédito adicional suplementar referido no artigo 1º, deste decreto, será coberto com recursos previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, resultante de anulação parcial a seguir exposta:

02-PODER EXECUTIVO
0204-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0204-3.1.90.94-0412200102014- Indenizações e Restituições Trabalhistas
Despesas com Pessoal/Encargos – Secretaria Municipal de Administração
(Código Contábil 52) .....R$ 150.000,00

0205-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
0205-3.3.90.93-0412300112017- Indenizações e Restituições
Despesas de Custeio – Secretaria Municipal de Finanças
(Código Contábil 66) .....R$ 200.000,00

0205-4.6.91.71-0412300550001- Principal da Dívida Contratual
Resgatada Intra-Orçamentário Amortização de Dívida Contratada – Prefeitura
(Código Contábil 70) .....R$ 100.000,00

0205-3.3.90.67-0412300550003- Depósitos Compulsórios
Sentenças Judiciais
(Código Contábil 72) .....R$ 200.000,00

0208-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
0208-3.3.90.36-0413100142024- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Despesas de Custeio – Secretaria Municipal de Comunicação Social
(Código Contábil 99) .....R$ 500.000,00

0210-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0210-3.3.90.36-1212200162028- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Despesas de Custeio – Secretaria Municipal de Educação
(Código Contábil 116) .....R$ 200.000,00

0222-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
0222-4.4.90.51-1545100371041- Obras e Instalações
Canalização de Córregos, inclusive Desapropriação e Afins
(Código Contábil 535) .....R$ 100.000,00

0223-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
0223-4.4.90.51-1751200381066- Obras e Instalações
Construção e/ou Expansão de Rede de Distribuição de Água e Afins
(Código Contábil 554) .....R$ 150.000,00

0224-SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
0224-3.1.90.13-1133200402065- Obrigações Patronais
Despesas com Pessoal/Encargos – Secretaria Municipal de Emprego, Desenv., Ciência, Tecnologia e Inovação
(Código Contábil 557) .....R$ 100.000,00

0228-COORDENADORIA REGIONAL PARQUE SANTANA E JARDIM ISAURA
0228-3.1.90.11-0412200442072-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos – Coordenadoria Regional do Parque Santana e Jardim I saura
(Código Contábil 585) .....R$ 100.000,00

0234-SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
0234-3.1.90.13-1648200572098- Obrigações Patronais
Despesas com Pessoal/Encargos – Secretaria Municipal de Habitação
(Código Contábil 638) .....R$ 100.000,00

0236-COORDENADORIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
0236-4.4.90.52-0412200591064- Equipamentos e Material Permanente
Equipamentos e Material Permanente – Coordenadoria Municipal da Juventude
(Código Contábil 652) .....R$ 28.000,00

0236-3.3.90.39-0412200592103- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Despesas de Custeio – Coordenadoria Municipal da Juventude
(Código Contábil 659) .....R$ 30.000,00

0240-SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
0240-3.1.90.11-0412200872184- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos – Secretaria Municipal de Controle Interno
(Código Contábil 683) .....R$ 250.000,00

0242-COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
0242-3.1.90.11-0412200892188- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil
(Código Contábil 699) .....R$ 250.000,00
SOMA .....R$ 2.458.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Santana de Parnaíba, 30 de julho de 2015.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado no local de costume na data supra.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO N° 3.755, DE 31 DE JULHO DE 2015
(Dá nova redação as alíneas "c" e "f" do inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 3.558, de 22 de outubro de 2013).

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. A alínea "c", do inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 3.558, de 22 de outubro de 2013, com alterações introduzidas pelos Decretos nºs 3.565/13, 3.605/13, 3.617/14, 3.652/14, 3.718/15 e 3.724/15, passam a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º.** ...

I – DO GOVERNO MUNICIPAL:

c) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Valquiria de Conto - RG: 16.112.498-7 - SSP/SP
Suplente: Fábia Santiago - RG: 23.822.513-6 - SSP/SP

f) Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente:
Titular: Camila Moreno de Paula - RG: 41.864.492-5 - SSP/SP
Suplente: Luciana Giordano Consul - RG: 18.784.998-5 - SSP/SP"

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Santana de Parnaíba, 31 de julho de 2015.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado no local de costume na data supra.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO N° 3.756, DE 31 DE JULHO DE 2015
(Dá nova redação a alínea "a" do Inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 3.581, de 24 de janeiro de 2014).

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. A alínea "a", do inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 3.581, de 24 de janeiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:
II – Representante do Órgão de Trânsito do Município
a) titular: **Milton dos Santos - RG-19.613.521-7"**
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Santana de Parnaíba, 31 de julho de 2015.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado no local de costume na data supra.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO N° 3.757, DE 5 DE AGOSTO DE 2015
(Dá nova redação ao inciso III, do artigo 10, do Decreto nº 3.712, de 15 de abril de 2015).

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. O inciso III, do artigo 10, do Decreto nº 3.712, de 15 de abril de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:
III – fica proibida a realização de serviço extraordinário no serviço público municipal, excetuando-se somente os serviços essenciais, realizados pelos servidores lotados nas Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Segurança Urbana, e eventuais em casos de extrema necessidade, expressamente autorizados pelo Prefeito Municipal;**"**
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Santana de Parnaíba, 5 de agosto de 2015.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado no local de costume na data supra.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI Nº 3.495, DE 3 DE AGOSTO DE 2015
"Projeto de Lei de autoria do Vereador Ronaldo Santos".

(Dispõe sobre a Disponibilização de Assentos em Farmácias e Drogarias, e dá outras providências).

ELVIS LEONARDO CESAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. As farmácias e drogarias, estabelecidas no Município de Santana de Parnaíba, deverão disponibilizar assentos em suas dependências.
Art. 2º. O número de assentos não poderá ser inferior a 03 (três) por estabelecimento.
Art. 3º. Os assentos serão ocupados, preferencialmente, por pessoas idosas e portadoras de deficiência física, permanente ou não, gestantes e pessoas com crianças de colo.
Art. 4º. O descumprimento do disposto nesta Lei ensejará a aplicação das seguintes penalidades, em sequência.
I – Advertência;
II – Multa de 03 (três) salários mínimos, cobrado em triplo, em caso de reincidência;
III – Suspensão das atividades por até 180 (cento e oitenta) dias;
IV – Cassação do Alvará de funcionamento.
Art. 5º O Poder Executivo Municipal deverá regulamentar a presente Lei, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana de Parnaíba, 3 de agosto de 2015.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e afixada no local de costume na data supra.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei nº 9452 de 20 de março de 1997, notificamos: a Câmara Municipal; a Comunidade; aos Conselhos Municipais; aos Partidos Políticos; aos Sindicatos dos Trabalhadores, às Entidades Empresariais do Município e a quem mais possa interessar, o recebimento dos recursos transferidos do Governo Federal, na forma abaixo descrita.

PROGRAMA	DATA	VALOR	BANCO	AGENCIA	CONTA
FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	10/06/15	1.064.650,48	1	1596	0070001-0
	19/06/15	698.178,16	1	1596	0070001-0
	30/06/15	718.607,30	1	1596	0070001-0
	TOTAL MES	**2.481.435,94**			
FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	24/06/15	34.651,06	1	1596	70.007-X
	TOTAL MÊS	**34.651,06**			
ICMS - DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES LE	30/06/15	59.926,67	1	1596	70.007-X
	TOTAL MÊS	**59.926,67**			
ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	19/06/15	39,60	1	1596	70.016-9
	30/06/15	71,31	1	1596	70016-9
	TOTAL MÊS	**110,91**			
ICS-ICMS ESTADUAL	02/06/15	2.236.317,36	1	1596	100.502-2
	09/06/15	3.579.839,89	1	1596	100.502-2
	16/06/15	1.705.460,26	1	1596	100.502-2
	23/06/15	2.196.621,75	1	1596	100.502-2
	30/06/15	4.597.263,46	1	1596	100.502-2
	TOTAL MÊS	**14.315.502,72**			
SIM - IMPOSTO SIMPLES	10/06/15	379,84	1	1596	70.007-X
	TOTAL MÊS	**379,84**			
ANP - ROYALTIES DA ANP-LEI 9.478/97	24/06/15	80.446,41	1	1596	70.007-X
	TOTAL MÊS	**80.446,41**			
CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇ	11/06/15	24.753,51	1	1596	70.008-8
	TOTAL MÊS	**24.753,51**			
IPM - IPI EXPORTAÇÃO - COTA MUNICIPIO	02/06/15	21.771,41	1	1596	100.502-2
	10/06/15	59.571,09	1	1596	100.502-2
	23/06/15	23.166,54	1	1596	100.502-2
	TOTAL MÊS	**104.509,04**			
RPM - ROYALTIES PETROLEO COTA MUNICIPAL	02/06/15	279,77	1	1596	70.008-8
	23/06/15	52.985,86	1	1596	70.008-8
	30/06/15	280,43	1	1596	70.008-8
	TOTAL MÊS	**53.546,06**			

PROGRAMA	DATA	VALOR	BANCO	AGENCIA	CONTA
FUNDEB - FUNDO MANUT DESC EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC	02/06/15	1.223.177,76	1	1596	20.682-2
	09/06/15	1.889.328,51	1	1596	20.682-2
	10/06/15	302.946,62	1	1596	20.682-2
	16/06/15	953.145,68	1	1596	20.682-2
	19/06/15	173.421,12	1	1596	20.682-2
	23/06/15	1.250.187,14	1	1596	20.682-2
	30/06/15	2.621.140,95			
	TOTAL MÊS	**8.413.347,78**			

PROGRAMA	DATA	VALOR	BANCO	AGENCIA	CONTA
SNA - SIMPLES NACIONAL	01/06/15	19.357,67	1	1596	21.371-3
	02/06/15	115.815,46	1	1596	21.371-3
	03/06/15	3.490,56	1	1596	21.371-3
	05/06/15	7.369,63	1	1596	21.371-3
	08/06/15	7.699,82	1	1596	21.371-3
	09/06/15	2.199,21	1	1596	21.371-3
	10/06/15	17.811,56	1	1596	21.371-3
	11/06/15	9.355,74	1	1596	21.371-3
	12/06/15	22.330,95	1	1596	21.371-3
	15/06/15	19.473,23	1	1596	21.371-3
	16/06/15	12.171,47	1	1596	21.371-3
	17/06/15	45.580,60	1	1596	21.371-3
	18/06/15	26.021,71	1	1596	21.371-3
	19/06/15	29.063,77	1	1596	21.371-3
	22/06/15	88.599,09	1	1596	21.371-3
	23/06/15	189.140,99	1	1596	21.371-3
	24/06/15	823.264,07	1	1596	21.371-3
	25/06/15	113.855,89	1	1596	21.371-3
	26/06/15	4.582,18	1	1596	21.371-3
	29/06/15	20.965,51	1	1596	21.371-3
	30/06/15	15.503,37	1	1596	21.371-3
	TOTAL MÊS	**1.593.652,48**			

Santana de Parnaíba, 30 de junho de 2015.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Ortopedia 24h no Pam Santa Ana

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei nº 9452 de 20 de março de 1997, notificamos: a Câmara Municipal; a Comunidade; aos Conselhos Municipais; aos Partidos Políticos; aos Sindicatos dos Trabalhadores, às Associações, às Entidades Empresariais do Município e a quem mais possa interessar, o recebimento dos recursos transferidos do Governo Federal, na forma abaixo descrita.

PROGRAMA	DATA	VALOR	BANCO	AGENCIA	CONTA
FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	08/05/15	1.751.414,39	1	1596	0070001-0
	20/05/15	198.030,73	1	1596	0070001-0
	28/05/15	90.493,54	1	1596	0070001-0
	29/05/15	828.358,03	1	1596	0070001-0
	TOTAL MES	**2.868.296,69**			
FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	25/05/15	34.569,97	1	1596	70.007-X
	TOTAL MES	**34.569,97**			
ICMS - DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES LEI 87/96	29/05/2015	59.926,67	1	1596	70.007-X
		0,00			
	TOTAL MÊS	**59.926,67**			
ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	08/05/15	101,49	1	1596	70.016-9
	20/05/15	1.252,07	1	1596	70.016-9
	29/05/15	27,01	1	1596	70.016-9
	TOTAL MES	**1.380,57**			
ICS-ICMS ESTADUAL	05/05/15	2.179.168,36	1	1596	100.502-2
	12/05/15	3.295.070,68	1	1596	100.502-2
	19/05/15	1.712.222,71	1	1596	100.502-2
	26/05/15	4.499.617,08	1	1596	100.502-2
	TOTAL MES	**11.686.078,83**			
SIM - IMPOSTO SIMPLES	08/05/15	378,92	1	1596	70.007-X
	TOTAL MES	**378,92**			
ANP - ROYALTIES DA ANP-LEI 9.478/97	25/05/15	69.045,57	1	1596	70.007-X
	TOTAL MES	**69.045,57**			
CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (DNPM)	08/05/15	18.681,04	1	1596	70.008-8
	TOTAL MES	**18.681,04**			
IPM - IPI EXPORTAÇÃO - COTA MUNICIPIO	05/05/15	12.506,56	1	1596	100.502-2
	12/05/15	64.064,17	1	1596	100.502-2
	26/05/15	14.262,16	1	1596	100.502-2
	TOTAL MES	**90.832,89**			
RPM - ROYALTIES PETROLEO COTA MUNICIPAL	26/05/15	45.173,73	1	1596	100.502-2
	TOTAL MES	**45.173,73**			

PROGRAMA	DATA	VALOR	BANCO	AGENCIA	CONTA
FUNDEB - FUNDO MANUT DESC EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC	05/05/15	63.637,44	1	1596	20.682-2
	05/05/15	24.446,68	1	1596	20.682-2
	05/05/15	822.825,81	1	1596	20.682-2
	05/05/15	274.275,26	1	1596	20.682-2
	08/05/15	647,70	1	1596	20.682-2
	08/05/15	32.253,07	1	1596	20.682-2
	08/05/15	28.859,00	1	1596	20.682-2
	08/05/15	402.136,36	1	1596	20.682-2
	12/05/15	80.517,21	1	1596	20.682-2
	12/05/15	26.576,40	1	1596	20.682-2
	12/05/15	1.244.176,11	1	1596	20.682-2
	12/05/15	414.725,36	1	1596	20.682-2
	19/05/15	67.739,44	1	1596	20.682-2
	19/05/15	21.314,87	1	1596	20.682-2
	19/05/15	646.513,17	1	1596	20.682-2
	19/05/15	215.504,38	1	1596	20.682-2
	20/05/15	107,37	1	1596	20.682-2
	20/05/15	7.180,27	1	1596	20.682-2
	20/05/15	3.070,43	1	1596	20.682-2
	20/05/15	42.784,97	1	1596	20.682-2
	26/05/15	64.868,31	1	1596	20.682-2
	26/05/15	20.168,69	1	1596	20.682-2
	26/05/15	1.698.997,27	1	1596	20.682-2
	26/05/15	566.332,41	1	1596	20.682-2
	28/05/15	2.436,33	1	1596	20.682-2
	28/05/15	1.403,09	1	1596	20.682-2
	28/05/15	19.551,31	1	1596	20.682-2
	29/05/15	320,55	1	1596	20.682-2
	29/05/15	8.524,48	1	1596	20.682-2
	29/05/15	12.843,55	1	1596	20.682-2
	29/05/15	178.968,64	1	1596	20.682-2
	29/05/15	30.474,78	1	1596	20.682-2
	TOTAL MES	**7.024.180,71**			

PROGRAMA	DATA	VALOR	BANCO	AGENCIA	CONTA
SNA - SIMPLES NACIONAL	04/05/15	20.925,78	1	1596	21.371-3
	05/05/15	118.929,96	1	1596	21.371-3
	06/05/15	4.671,40	1	1596	21.371-3
	07/05/15	9.429,59	1	1596	21.371-3
	08/05/15	4.854,95	1	1596	21.371-3
	11/05/15	7.199,11	1	1596	21.371-3
	12/05/15	13.963,95	1	1596	21.371-3
	13/05/15	20.495,76	1	1596	21.371-3
	14/05/15	12.012,09	1	1596	21.371-3
	15/05/15	17.559,17	1	1596	21.371-3
	18/05/15	21.337,63	1	1596	21.371-3
	19/05/15	34.367,76	1	1596	21.371-3
	20/05/15	76.465,27	1	1596	21.371-3
	21/05/15	133.123,11	1	1596	21.371-3
	22/05/15	957.572,43	1	1596	21.371-3
	25/05/15	10.822,74	1	1596	21.371-3
	26/05/15	12.420,12	1	1596	21.371-3
	27/05/15	14.068,91	1	1596	21.371-3
	28/05/15	16.066,60	1	1596	21.371-3
	29/05/15	3.737,08	1	1596	21.371-3
	TOTAL MES	**1.510.023,41**			

Santana de Parnaíba, 31 de maio de 2015.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇAO

Dando cumprimento às disposições da Lei nº 9452 de 20 de março de 1997, notificamos: a Câmara Municipal; a Comunidade; aos Conselhos Municipais; aos Partidos Políticos; aos Sindicatos dos Trabalhadores, às Entidades Empresariais do Município e a quem mais possa interessar, o recebimento dos recursos através do Fundo Nacinal da Saúde - Ministério da Saúde - Governo Federal, destinados ao custeio das ações e serviços sócio-assistenciais de caráter continuado:

FUNDO NACIONAL DE SAÚDE- REPASSES

1. VIGILANCIA EM SAÚDE			**TOTAL**			**#REF!**
PROGRAMA	**MÊS/CAIXA**	**NUMERO**	**VALOR**	**BANCO**	**AGENCIA**	**CONTA**
PISO FIXO DE VIG. SANITARIA PARTE - FNS	jun/15	822807	5.333,14	104	03336-7	6624019-9
PISO FIXO DE VIG.SANITARIA - PARTE ANVISA	jun/15	822777	858,11	104	03336-7	6624019-9
			6.191,25			
2. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		**TOTAL**		**#REF!**		
2.1 FAEC - FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO						
PROGRAMA	**MÊS/CAIXA**	**NUMERO**	**VALOR**	**BANCO**	**AGENCIA**	**CONTA**
NEFROLOGIA	jun/15	825681	307.790,00	104	03336-7	6624018-0
		TOTAL FAEC	307.790,00			
4. ATENÇÃO BÁSICA (PAB)			**TOTAL**			**248.268,58**
4.1 PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL						
PROGRAMA	**MÊS/CAIXA**	**NUMERO**	**VALOR**	**BANCO**	**AGENCIA**	**CONTA**
SAUDE BUCAL - SB	jun/15	826022	4.460,00	104	03336-7	662406-4
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE - ACS	jun/15	825994	11.154,00	104	03336-7	6624016-4
SAUDE DA FAMÍLIA - SF	jun/15	825966	14.260,00	104	03336-7	6624016-4
		TOTAL PAB VARIAVEL	29.874,00			
4.2 PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO						
PROGRAMA	**MÊS/CAIXA**	**NUMERO**	**VALOR**	**BANCO**	**AGENCIA**	**CONTA**
PAB FIXO	jun/15	824796	218.394,58	104	03336-7	6624016-4
		TOTAL TOTAL PAB FIXO	218.394,58			
5. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			**TOTAL**			**97.172,86**
PROGRAMA	**MÊS/CAIXA**	**NUMERO**	**VALOR**	**BANCO**	**AGENCIA**	**CONTA**
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	jun/15	826047	29.056,58	104	03336-7	6624015-6
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	jun/15	823578	19.529,85	1	01897-X	000008759-9
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	jun/15	823539	29.056,58	104	03336-7	6624015-6
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	jun/15	825939	19.529,85	1	01897-X	08759-9

Santana de Parnaiba, 30 de junho de 2015.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei nº 9452 de 20 de março de 1997, notificamos: a Câmara Municipal; a Comunidade; aos Conselhos Municipais; aos Partidos Políticos; aos Sindicatos dos Trabalhadores, às Entidades Empresariais do Município e a quem mais possa interessar, o recebimento dos recursos através do Fundo Nacinal da Saúde - Ministério da Saúde - Governo Federal, destinados ao custeio das ações e serviços sócio-assistenciais de caráter continuado:

FUNDO NACIONAL DE SAÚDE- REPASSES MAIO/2015

1. VIGILANCIA EM SAÚDE	**TOTAL**	**31.560,31**
PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PARTE (PFVS)	OB.820556	31.560,31
2. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	**TOTAL**	**786.118,63**
FAEC - FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO		
EXAMES DO LEITE MATERNO	OB.822046	9,12
MAMOGRAFIA PARA RASTREAMENTO (RCA-RCAN PO 0008)	OB.822052	7.605,00
NEFROLOGIA	OB.822351	317.664,24
	TOTAL FAEC	325.278,36
MAC - LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR		
TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISERIA (BSOR-SM)	OB.819874	36.728,33
TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPL. AMBUL. HOSPITALAR	OB.819868	310.865,69
TETO MUNICIPAL REDE SAUDE MENTAL (RSME)	OB.819872	104.996,25
CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	OB.821408	8.250,00
	TOTAL MAC	460.840,27
4. ATENÇÃO BÁSICA (PAB)	**TOTAL**	**256.068,58**
PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL		
SAÚDE BUCAL - SB	OB.821163	4.460,00
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE - ACS	OB.821141	11.154,00
PROGR DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE-PMAQ	OB.818887	7.800,00
SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	OB.821113	14.260,00
	TOTAL PAB VARIAVEL	37.674,00
PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO		
PAB FIXO	OB.819948	218.394,58
	TOTAL PAB FIXO	218.394,58
5. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	**TOTAL**	**29.056,58**
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	OB.819053	29.056,58

Santana de Parnaiba, 02 de maio de 2015.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Pra onde a gente olha **tem o trabalho da Prefeitura**

Novo Viário da Ponte

MAIS MOBILIDADE

REDUÇÃO DO CONGESTIONAMENTO

ACESSO À PONTE DO RIO TIETÊ

O trabalho da Prefeitura está por toda a cidade para melhorar a sua vida. Estamos investindo mais de R$ 80 milhões que estão se transformando em importantes realizações em diversas áreas. Uma delas é o novo Anel Viário que cruza a cidade, diminuindo o fluxo nas vias internas de Santana de Parnaíba.

Juntos construímos uma cidade melhor.

Prefeitura de SANTANA DE PARNAÍBA

santanadeparnaiba.sp.gov.br /prefeituraSantanadeParnaiba

Novo tempo, novos rumos